



PORTARIA N.º 399/2022 - REITORIA/UNESPAR

Anula as Portarias nº 824/2021 e 825/2021-REITORIA/UNESPAR referentes ao docente Marcos Henrique Camargo Rodrigues.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020 e o protocolo nº 18.741.563-2, de 14 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Anular as Portarias nº 824/2021 e 825/2021-REITORIA/UNESPAR, referentes ao docente, **Marcos Henrique Camargo Rodrigues**, RG nº 1.918.426-9/PR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de expedição de cada portaria anulada, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 14 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino **Reitora**